



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo nº 8142/2022

2º TERMO ADITIVO
CONVÊNIO N. 06/2022

“2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA DEFICIENTE E UTILIZAÇÃO DO CER IV, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL.”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.307.595/0001-75, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua São Paulo nº 1.840, 4º andar, Bairro Santa Paula, neste ato representada pela sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, (devidamente qualificada no Termo de Ciências e de Notificação), doravante denominados simplesmente **“MUNICÍPIO”**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL - APAE**, entidade civil filantrópica, com sede na Rua Xingu nº 175 Bairro Santa Maria, em São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 44.390.474/0001-62, inscrita no CNES sob o nº 2033011, representado neste ato, na forma estatutária por seu **Presidente**, (devidamente qualificada no Termo de Ciências e de Notificação), doravante denominada simplesmente **“APAE/SCSUL”**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de alteração do convênio firmado entre as partes no dia 23 de junho de 2022 e prorrogado em 19 de junho de 2023, conforme cópias anexadas ao processo administrativo nº 8142/2022, com fulcro na Portaria GM/MS nº 1602, de 18/10/2023, na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força da Portaria GM/MS 1602/2023, fica alterada a cláusula vigésima segunda do convenio originário, passando a ter o valor de repasse mensal em R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A adequação de metas e equipe técnica disponível para execução da presente alteração será ajustada de acordo com a demanda e das determinações da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo foi elaborado com fulcro no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, c/c Portaria GM/MS nº 1602/2023.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convenio originário e demais termos, não alteradas por este termo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'b', 'R', and '1']



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Processo n° 8142/2022

2° TERMO ADITIVO
CONVÊNIO N. 06/2022

CLÁUSULA QUINTA: O Foro da Comarca de São Caetano do Sul é o competente para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda deste termo.

E, assim, por estarem justas e pactuadas as partes, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas "a" e "b", a tudo presentes e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Direito.

SÃO CAETANO DO SUL, 18 DE dezembro DE 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL - APAE

JORGE MARTINS SALGADO
PRESIDENTE
APAE - SÃO CAETANO DO SUL

Testemunhas:

1)  2) _____

Ana Paula Haussauer
Diretora Técnica Administrativa
RG: 27.350.551-8
APAE - São Caetano do Sul

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA PAULO EGÍDIO TEIXEIRA

DEFERIDOS

"Proc. nº 11278/2023 – Edifício Andalucia, desmembramento de prédio da inscrição imobiliária nº 13.032.0001 para as inscrições imobiliárias nº 13.032.0044 a 13.032.0078, referente a solicitação de serviço nº 1736451".

"Proc. nº 10384/2023 – Edifício Ricardo Quim Vellozo Fontes, desmembramento de prédio da inscrição imobiliária nº 10.044.0010 para as inscrições imobiliárias nº 10.044.0048 a 10.044.0054, referente a solicitação de serviço nº 1728044".

"Proc. nº 4004/2023 – Condomínio Comercial Primavera, desmembramento de prédio da inscrição imobiliária nº 11.018.0006 para as inscrições imobiliárias nº 11.018.0033 a 11.018.0041, referente a solicitação de serviço nº 1668285".

"Proc. nº 1584/2023 – Edifício Kiruna Patriani, desmembramento de prédio da inscrição imobiliária nº 03.026.0012 para as inscrições imobiliárias nº 03.026.0379 a 03.026.0423, referente a solicitação de serviço nº 1652249".

"Proc. nº 13172/2023 – Edifício Vision, desmembramento de prédio da inscrição imobiliária nº 03.009.0019 para as inscrições imobiliárias nº 03.009.0333 a 03.009.0462, referente a solicitação de serviço nº 1753441".

"Proc. nº 11808/2023 – Edifício Studio Home, desmembramento de prédio da inscrição imobiliária nº 04.047.0005 para as inscrições imobiliárias nº 04.047.0274 a 04.047.0361 referente a solicitação de serviço nº 1741313".

"Proc. nº 13172/2023 – Edifício Vision, desmembramento de prédio da inscrição imobiliária nº 03.009.0019 para as inscrições imobiliárias nº 03.009.0333 a 03.009.0462 referente a solicitação de serviço nº 1753441".

"Proc. nº 7003/2023 – Edifício Ermenegildo Zago, desmembramento de prédio da inscrição imobiliária nº 07.077.0038 para as inscrições imobiliárias nº 07.077.0069 a 07.077.0073 referente a solicitação de serviço nº 1698975".

"Proc. nº 9028/2023 – Residencial Lugano, desmembramento de prédio da inscrição imobiliária nº 09.026.0024 para as inscrições imobiliárias nº 09.026.0118 a 09.026.0220 referente a solicitação de serviço nº 1718332".

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 01/2022 - PROC. Nº 300.188/2021-ORIUNDA DO PROC.1374/2020

CONTRATADA: BRAND BRASIL CONSULTORA E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11 de janeiro de 2024. O valor da presente prorrogação, é de R\$ 315.075,60 (Trezentos e quinze mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/12/2023. CONTRATANTE: SEEDUC.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 06/2022 - PROC. Nº 8142/2022

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL -APAE. OBJETO: ALTERAÇÃO A CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO, PASSANDO A TER O VALOR DE REPASSE MENSAL EM R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023. CONVENIENTE: SESAUD.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023 - PROC. Nº 300.230/2023-oriundo do processo nº 7428/2023

DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Insumos de glicemia. ASSINATURA: 11/12/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - Itens e Valores Unitários: Item 05- Seringa para Insulina 50UI com Agulha de 6mm - Seringa descartável para insulina com capacidade para 50UI, com escala externa gravada-R\$ 0,21 a un. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.890,00. CONTRATANTE: SESAUD.

RESUMO DE CONTRATO Nº 151/2023 - PROC. Nº 12.354/2023

CONTRATADA: EROS & PSIQUE EDUCADORES ASSOCIADOS LTDA-ME OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS FOCALIZADAS NA POPULAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. O contrato terá vigência de 12 meses. Data da assinatura: 18/12/2023. O valor total da presente contratação é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). CONTRATANTE: SEDEF.

"RESUMO: PROCESSO 9181/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

Registro de Preço para Fornecimento de Mobiliário para Atender às Necessidades da Secretaria da Saúde. DATA DE ABERTURA: "Fica designada para o dia 21 de dezembro de 2023 às 10:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>."

São Caetano do Sul, 19 de dezembro de 2023.

SÍLVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO 12551/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023

Aquisição de Equipamentos de Sonorização e Iluminação Cênica para o Teatro Municipal Paulo Machado de Carvalho. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epigrafe para o dia 08 de janeiro de 2023 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 19/12/2023.

São Caetano do Sul, 19 de dezembro de 2023.

SÍLVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO 12896/2023

Locação de imóvel para implantação de escola de animais e farmácia veterinária. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 24, inciso x, da Lei Federal nº 8666/93, assim como, ancorado no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação objetivando a Locação de imóvel para implantação de escola de animais e farmácia veterinária, através da proprietária Adenilze Bechara, totalizando a quantia de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais). Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 18/12/2023.

São Caetano do Sul, 19 de dezembro de 2023.

SÍLVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO 4808/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023

Contratação de empresa especializada em consultoria técnica, com o fim de desenvolver diagnóstico de cidades inteligentes e roadmap de soluções, através da contratação para SEDETI de empresa para prestação de serviços de certificado ABNT Cidades Inteligentes. COMUNICADO SUSPENSÃO: Tornamos pública a suspensão "sine die" da presente licitação, tendo em vista a propositura de impugnação e a necessidade de análise do edital, conforme solicitação da área técnica.

São Caetano do Sul, 19 de dezembro de 2023.

GLAUCO LUIZ SILVA

Secretaria Municipal de Gestão e Governo Digital

"RESUMO: PROCESSO 4072/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Organizar e Estruturar a Realização da 47ª Prova de Reis de São Caetano do Sul. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epigrafe, conforme segue: Empresa: NOVA VISUAL EVENTOS LTDA – CNPJ: 45.698.218/0001-08, para o ITEM ÚNICO: VALOR TOTAL: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais); DESPACHO DA